

Memorando 286/2022

De: Flaviane S. - SS-AE

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

Data: 03/03/2022 às 13:58:08

Setores (CC):

SA-DLC, SS-DSB

Setores envolvidos:

SA, SA-DLC, SS, SS-AE, SS-DSB

ADITIVO IMPRESSORA

Vimos através do presente, solicitar aditivo do contrato nº 104/2019, processo nº 160/2019, para locação de 01 (uma) impressora conforme segue:

LOCAL	ITEM	RECURSO
UAPSF DOS PIONEIROS	IMPRESSORAS TIPO I, II, III E IV – IMPRESSAO EM PRETO E BRANCO	ATENÇÃO BÁSICA

Tal pedido se faz devido a necessidade de informatização nas unidades de saúde, considerando a necessidade de uma impressora na unidade de saúde Abundância, visando melhor desempenho das atividades decidiu-se remanejar impressora patrimoniada da Uapsf dos Pioneiros para UBS Abundância, e instalar impressora locada na Uapsf dos Pioneiros, de modo a suprir adequadamente a necessidade de ambas as unidades de saúde. Visando manter o bom andamento das atividades realizadas nas referidas unidades de saúde, agilizar os atendimentos e suprir a demanda, solicita-se o aditivo.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

—

Flaviane Gubert Siqueira
Assessora Executiva

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vinicius Tourinho	07/03/2022 14:17:36	1Doc	VINÍCIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4625-7926-512D-14DF**

Memorando 1- 286/2022



De: Leila M. - SA-DLC

Para: SA - Secretaria de Administração

Data: 07/03/2022 às 16:21:05

Boa tarde

Prefeito analisar pedido.

—

Leila Marcolina
Agente Administrativo



Memorando 2- 286/2022

De: Carlos L. - SA

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 08/03/2022 às 07:59:09

Autorizado

—

Carlos Lopes

Secretário Mun. Administração e Fazenda

Memorando 308/2022

De: Flaviane S. - SS-AE

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

Data: 07/03/2022 às 13:40:51

Setores envolvidos:

SA, SA-DLC, SS, SS-AE

ADITIVO IMPRESSORA

Boa tarde, vimos através do presente, solicitar aditivo do contrato nº 104/2019, processo nº 160/2019, para locação de 01 (uma) impressora conforme segue:

LOCAL	ITEM	RECURSO
ESF CENTRAL - LABORATÓRIO	IMPRESSORAS TIPO I, II, III E IV – IMPRESSAO EM PRETO E BRANCO	ATENÇÃO BÁSICA

Tal pedido se faz devido a necessidade de uma impressora para uso neste setor, visto que a impressora utilizada atualmente fica longe do referido local. Visando manter o bom andamento das atividades realizadas, agilizar os atendimentos, otimizando tempo de deslocamento da profissional para retirada das impressões e suprir a demanda, solicita-se o aditivo.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Flaviane Gubert Siqueira
Assessora Executiva

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Vinicius Tourinho	07/03/2022 14:18:54	1Doc VINÍCIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 34AA-5AF6-DE39-3214



Memorando 1- 308/2022

De: Leila M. - SA-DLC

Para: SA - Secretaria de Administração

Data: 07/03/2022 às 16:21:44

Boa tarde

Prefeito analisar pedido

—

Leila Marcolina
Agente Administrativo



Memorando 2- 308/2022

De: Carlos L. - SA

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 08/03/2022 às 07:58:46

Autorizado

—

Carlos Lopes

Secretário Mun. Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 12

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Décimo segundo termo aditivo ao Contrato nº 142/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 104/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, estabelecida na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.371.010/0001-76, neste ato representado por seu Procurador, Sr. **Carlos José Centofante**, inscrito no CPF nº 531.500.409-06 e RG nº 3.924.600-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **INSTALAÇÃO DE IMPRESSORAS**, que tem como objeto a **contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais, para atendimento de todas as unidades administrativas, além de escolas, creches, unidades de saúde e outros setores da administração pública municipal**, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando os pedidos do Secretário Municipal de Saúde, expedidos pelo Sr. Vinicius Tourinho, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 02 (duas) impressoras:

QTDE	DESCRIÇÃO	LOCAL
1	IMPRESSORAS TIPO I, II, III E IV – IMPRESSAO EM PRETO E BRANCO (CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS CONSTANTES NO ITEM 3.1 DO TERMO DE REFERENCIA)	UAPSF DOS PIONEIROS
1	IMPRESSORAS TIPO I, II, III E IV – IMPRESSAO EM PRETO E BRANCO (CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS CONSTANTES NO ITEM 3.1 DO TERMO DE REFERENCIA)	ESF CENTRAL - LABORATÓRIO

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 142/2019 de 18 de novembro de 2019.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

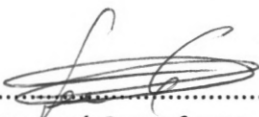
E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 08 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.03.09 08:53:44 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE


.....
Carlos José Centofante
FLC Suprimentos Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 12 - contrato nº 142/2019 - Pregão Presencial nº 104/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR. Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME. CNPJ/ME sob nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando os pedidos do Secretário Municipal de Saúde, expostos pelo Sr. Vinícius Tourinho, fica de comum acordo entre as partes, instalados mais 02 (duas) impressoras na UAPSF DOS PIONEIROS E ESF CENTRAL - LABORATORIO. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 08 de março de 2022. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Aditivo nº 08 - Contrato nº 37/2019 - Pregão Presencial nº 18/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ nº 30.749.887/0001-86. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2022 a 14 de março de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração. Os valores permanecem inalterados. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 604,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de março de 2022. Anderson Manique Barreto. Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 - Contrato nº 46/2019 - Dispensa de Licitação nº 03/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ nº 28.608.556/0001-84. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de março de 2022. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
217	Recursos Humanos	Ficha sem afiliação nomeação	18/03/2022
212	Recursos Humanos	Comissão de avaliação PMS	18/03/2022
213	Recursos Humanos	Comissão Técnica em Saúde Social	18/03/2022
215	Atos de Administração	Exames e pedidos	18/03/2022
217	Atos de Administração	Exames e pedidos	18/03/2022
217	Recursos Humanos	Comissão seleção COVID	18/03/2022
218	Recursos Humanos	Forma sem afiliação nomeação	18/03/2022
212	Recursos Humanos	Comissão Memória Nomeação	18/03/2022
292	João Manoel Medeiros	Redistribuição	14/03/2022
281	Anderson Luiz Mendes	Exames e pedidos	14/03/2022
282	Renato Sávio	Exames e pedidos	14/03/2022
281	Renato Sávio	Exames e pedidos	14/03/2022
284	Francois Carlos Tomazini	Normal	14/03/2022
285	Francois Carlos Tomazini	Normal	14/03/2022
288	Luiz Paulo Müller Schmidt	Normal	14/03/2022
287	Vanessa Lopes	Exames e pedidos	14/03/2022
288	Viviane Marli Plana	Normal	14/03/2022
288	Angela Jane Bardi	Normal	14/03/2022
292	Angela Jane Bardi	Normal	14/03/2022
291	Carla Izzi	Normal	14/03/2022
292	Adriana Riqui de Vasos	Insuficiência	14/03/2022
293	Christiane Terezinha Henriques	Exames e pedidos	14/03/2022
294	Margarite Heloisa	Exames e pedidos	14/03/2022
295	Anderson Luiz Mendes	Exames e pedidos	14/03/2022
296	Recursos Humanos	Forma sem afiliação nomeação	18/03/2022
297	Marcos Vinícius Santos	Comissão de avaliação	18/03/2022
298	Recursos Humanos	Comissão Professores PMS	18/03/2022
298	Recursos Humanos	Normal Médios Vinte e dois	18/03/2022
300	Recursos Humanos	Normal Terc. Ensino médio PMS	18/03/2022

A publicação no Diário Oficial desta edição encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>. Edição nº 8100 de 17 de março de 2022, respectivamente, conforme o Conteúdo nº 13 de 08 de julho de 2021.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 - PMR

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL sobre a tabela fornecida pela Agência Nacional do Petróleo - ANP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S10, para veículos oficiais da frota municipal.
CREDECIMENTAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 13:30 às 14:00 do dia 29 de março de 2022, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14:01 do dia 29 de março de 2022, junto à sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro. Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.
Renascença, 16 de março de 2022.
LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 - PMR

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço unitário.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na área de Clínica Médica Geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CREDECIMENTAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08h30min às 09h00min do dia 29 de março de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Renascença, s/nº a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:01 do dia 29 de março de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Renascença.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro. Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.
Renascença, 16 de março de 2022.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 24/2022. PROCESSO: 57/2022. OBJETO: Aquisição e locação de materiais de decoração pascoalina e contratação de serviços de recreação, atendendo as necessidades do Setor de Eventos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e ADJUDICO seus objetos para as empresas: **Articidade Indústria e Comércio de Decorações Temáticas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 15.138.763/0001-70, com o valor total de R\$ 366.823,95; **Eficilux Comércio e Serviço de Equipamentos Elétricos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 26.503.796/0001-99, com o valor total de R\$ 35.708,30; **Eletro Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 76.072.776/0001-89 com o valor total de R\$ 194.372,54; **Lemonte e Cia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.649.722/0001-02 com o valor total de R\$ 104.746,54; **Luiz Carlos Menon**, inscrita no CNPJ nº 11.567.863/0001-61 com o valor total de R\$ 19.990,00; **Luzes e Decór Ltda**, inscrita no CNPJ nº 19.786.942/0001-72 com o valor total de R\$ 1.482,24; **SCJ Segurança e Digital Eireli**, inscrita no CNPJ nº 15.510.770/0001-51 com o valor total de R\$ 2.093,12 e **Shock Esculturas Serviços de Montagens e Estruturas Eireli**, inscrita no CNPJ nº 16.656.164/0001-01 com o valor total de R\$ 74.000,00. Pato Branco, 15 de Março de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 57/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - PROCESSO Nº 57/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **SCJ Segurança e Digital Eireli**, CNPJ nº 15.510.770/0001-51. OBJETO: A aquisição e locação de materiais de decoração pascoalina e contratação de serviços de recreação, atendendo as necessidades do Setor de Eventos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. VALOR TOTAL: R\$ 2.093,12. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias. Pato Branco, 15 de Março de 2022. Jefferson Leandro Dimiz - Representante Legal. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para, sob demanda, elaborar projetos básicos e executivos de reformas, ampliações e/ou construções novas de edificações, seguindo as diretrizes do anexo II do Edital, atendendo as necessidades da Administração Municipal, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 7.705.780,50.
DATA DE ABERTURA: 30 de março de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.
O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.patobranco.pr.gov.br/compras>.
Demais informações pelo e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br - Pregoeira - Thais Love.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 - PROCESSO Nº 61/2022
OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de Fralda descartável, para uso geriátrico, tamanhos pequeno, médio, grande e extra grande, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 738.600,00
DATA DE ABERTURA: 31 de março de 2022 às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.
O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.patobranco.pr.gov.br/compras>.
Demais informações pelo e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br - Regiane Rufato - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 58/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - PROCESSO Nº 57/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **Shock Esculturas Serviços de Montagens e Estruturas Eireli**, CNPJ nº 16.656.164/0001-01. OBJETO: A aquisição e locação de materiais de decoração pascoalina e contratação de serviços de recreação, atendendo as necessidades do Setor de Eventos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. VALOR TOTAL: R\$ 74.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias. Pato Branco, 15 de Março de 2022. Felipe Bezanti - Representante Legal. Robson Cantu - Prefeito.

PROPOSTA Nº 019/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022

EMPRESA: **Sulina**
CNPJ: 30.969.885/0001-43
RUA TULIPIA, 66 - FONE: (46) 3248-8000 - CEP: 85665-000 - SULINA - PARANÁ

DECRETO Nº 019/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022
Autoriza a abertura de Preços e Preços Similificados para aquisição de insumos e materiais para a realização de atividades de manutenção do Município de Sulina, a ser realizadas em 2022.
AVISO DE JUDGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.
Terão sido o resultado do julgamento dos recursos apresentados pelas empresas SHF REGRILAÇÃO EIRELI - EPP e PARAB EIRELI REGISTRADA LTDA no Pregão Presencial nº 01/2022.
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 8/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022. Tomada pública e homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do contrato à empresa MAGIC BOX DECORAÇÕES TEMÁTICAS EIRELI - R\$ 84.519,12.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022. Contratada: MAGIC BOX DECORAÇÕES TEMÁTICAS EIRELI CNPJ: 35.418.091/0001-89

A publicação no Diário Oficial desta edição encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição nº 8100 de 17 de março de 2022, conforme o Conteúdo nº 201 de 07 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2022 - Contrato nº 16/2021GE: Inexigibilidade nº 03/2021, Chamamento Público nº 05/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Cleyce Elizandra Matos Bordignon Eireli - ME. OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio à Diagnóstico e Terapia, para a prestação de serviços em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuação firmada via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela SUS Municipal, ADITAMENTO DO PRAZO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretária Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, 23/03/2022 a 23/03/2023. OBTACÃO ORÇAMENTARIA: Fonte: 303 - Despesa: 1487 - Desdobramento: 20001. Fonte: 494 - Despesa: 1490 - Desdobramento: 2003. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 09 de março de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Cleyce Elizandra Matos Bordignon - Representantes Legais

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 015, de 15 de março de 2022. RESOLVE: Art. 1º - Aplicar penalidades à empresa Gesul Comercial Eireli, CNPJ nº 14.711.959/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 7 de Setembro, 662, Aptº 501 - Centro, na cidade de Maravilha (89.874-000), Estado de Santa Catarina, com fulcro na lei nº 8.666/93, conforme decisão fundamentada no processo Administrativo nº 03/2021 instaurado. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Realiza a publicação dos Anexos constantes no Relatório Resumido de Execução Orçamentária correspondente ao 1º Bimestre do ano de 2022. A publicação na íntegra do RREO encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autoriza a Lei Municipal nº 1756/2017.
MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ Realiza a publicação dos Anexos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente correspondente ao 1º Bimestre do ano de 2022. A publicação na íntegra do RREO encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autoriza a Lei Municipal nº 1756/2017.



SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 31 de março de 2022. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 31 de março de 2022. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 186.077,80. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 16 de março de 2022.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:30B66851

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

Aditivo nº 12 – contrato nº 142/2019 – Pregão Presencial nº 104/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando os pedidos do Secretário Municipal de Saúde, expedidos pelo Sr. Vinicius Tourinho, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 02 (duas) impressoras na UAPSF DOS PIONEIROS E ESF CENTRAL – LABORATÓRIO. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 08 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 08 – Contrato nº 37/2019 – Pregão Presencial nº 18/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.749.887/0001-86. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2022 a 14 de março de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração. Os valores permanecem inalterados. O valor total estimado deste termo aditivo é de 89.604,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 11 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 - Contrato nº 46/2019 – Dispensa de Licitação nº 03/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº. 28.608.556/0001-84. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 11 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:9AE46C57

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 015/2022

PORTARIA Nº 015, de 15 de março de 2022.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e o contido na Lei nº 8.666/1993;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 03/2021, que aponta descumprimento na entrega do produto especificado no Pregão Eletrônico nº 27/2021, Ata de Registro de Preços nº 55/2021, firmado entre o Município de Coronel Vivida e a empresa Gesul Comercial Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.711.959/0001-40;

Considerando que a empresa foi notificada na forma da Lei, conforme consta no processo administrativo, apresentando defesa por escrito não acatada pela Comissão Permanente de Sindicância de Processo Administrativo Sancionatório, conforme relatório final em que,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar penalidades à empresa Gesul Comercial Eireli, CNPJ nº 14.711.959/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 7 de Setembro, 662, Apto 501 – Centro, na cidade de Maravilha (89.874-000), Estado de Santa Catarina, com fulcro na lei nº 8.666/93, conforme decisão fundamentada no processo Administrativo nº 03/2021 instaurado:

I – rescisão do contrato, nos termos do Art. 109, inciso I, “e” da Lei nº 8.666/93 e, as penalidades descritas na Ata de Registro de Preço nº 55/2021, CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES, parágrafo terceiro, com multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em questão à empresa Gesul comercial Eireli, correspondente a R\$ 7.796,00 (sete mil, setecentos e noventa e seis reais).

II – suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Coronel Vivida por prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publique-se e registre-se.

CARLOS LOPES
Secretário de Administração

Publicado por:
Simone Terezinha Sozo
Código Identificador:416D082A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR CMAS RESOLUÇÃO 05/2022

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida – Pr

Resolução nº 05/2022

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2801/2017, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 16 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o ACEITE do objeto da programação de número 410650620220001, funcional programática 082445031219G0041 junto ao Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Coronel Vivida, em 16 de março de 2022.

DUCELIA MARA SABADIN HENSEL
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Aline Mari dos Santos Canova
Código Identificador:660710B1